



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 758
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 32/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n.º 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Moraes, n.º 01 - Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ n.º 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual n.º 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n.º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n.º 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens do lote único é de R\$ 191.169,50 (cento e noventa e um reais cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
13	350	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Bordô	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 739
Assi: Uray

31	350	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Yoki	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
35	700	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Real Sabor	R\$ 3,39	R\$ 2.373,00
36	700	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
37	700	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
38	500	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Da fruta	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
40	700	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - embalagem de 15g.	Kitano	R\$ 1,30	R\$ 910,00
41	900	Pacote	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Ki-suco	R\$ 2,75	R\$ 2.475,00
42	200	Kg	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lebre	R\$ 2,17	R\$ 434,00
43	700	KG	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Globo	R\$ 1,76	R\$ 1.232,00
44	250	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bordon	R\$ 82,00	R\$ 20.500,00
45	100	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pescado r	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
46	500	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	Frigorífic o Gavião	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 760
Assi: [assinatura]

47	200	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorific o Gavião	R\$ 233,00	R\$ 46.600,00
48	500	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorific o Gavião	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
49	500	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Frigorific o Gavião	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
50	350	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
51	350	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
52	350	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,65	R\$ 1.977,50
53	700	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
54	350	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
55	350	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
56	500	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
58	350	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
59	350	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 5,73	R\$ 2.005,50
60	350	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 7,30	R\$ 2.555,00
61	700	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorific o Gavião	R\$ 8,05	R\$ 5.635,00
62	350	MARÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita	Frigorific o Gavião	R\$ 2,50	R\$ 875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 761
Assi: Chay

			condições de conservação.			
63	350	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	Frigorífico o Gavião	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
64	350	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Frigorífico o Gavião	R\$ 24,50	R\$ 8.575,00
65	500	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, íntegra, maturação natural.	Frigorífico o Gavião	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
66	350	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	Frigorífico o Gavião	R\$ 2,30	R\$ 805,00
69	350	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífico o Gavião	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
72	350	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífico o Gavião	R\$ 9,20	R\$ 3.220,00
73	350	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorífico o Gavião	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agência: 5297-3; C/C: 5445-3.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

Handwritten signatures and initials:
2022
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 762
Assi: [Signature]

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

FUS:

ÓRGÃO:	07. Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Sec. Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receitas de Impostos e Trans. - Saúde
VALOR DISPONÍVEL:	500.000,00

FMS:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pub. de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	800.000,00

COVID-19:

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0083 - Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 - Trans. SUS Bloco de manutenção - COVID-19
VALOR DISPONÍVEL:	400.000,00

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

[Signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 68/2021
Fls: 763
Assi: [Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 24 de janeiro de 2022.

[Signature]
Regato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[Signature]
Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Thallia Roland Ferreira

CPF/MF nº 617 497 073 65

2. Thaísia Fielles Silva

CPF/MF nº 494 425 203 - 00